

Procedimento extraordinário de seleção para recrutamento de Técnicos no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e das Atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) e Ramalde a Brincar (RB)

Referência E

ATA Nº.4

RESULTADOS DA APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri a seguir identificado, do procedimento concursal extraordinário de recrutamento e seleção para a contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de Técnicos(as) para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e para as Atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) e Ramalde a Brincar (RB), **Referência E**, aberto através do Aviso disponível na página eletrónica da Autarquia, entre os dias 25 e 29 de setembro de 2025.

Estiveram presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Elisa Alexandra Silva Torres, Técnica Superior,
Subunidade de Gestão de Recursos Humanos

1º Vogal efetivo: Nuno Fernando Sá e Silva, Dirigente Intermédio de 2º Grau, Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude

2º Vogal efetivo: Rita Mafalda Martins Correia, Técnica Superior, Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude

Esta reunião tinha como único ponto na ordem de trabalhos:

- Elaboração da lista unitária de ordenação dos candidatos, terminada a aplicação dos métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

Iniciou-se a aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, por esta ordem, entre os dias 08 e 23 de outubro de 2025.

Em conformidade com o artigo 17º e seguintes da Portaria nº. 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, reunidos os dados para a valoração de cada um dos métodos de seleção e aplicada a fórmula para obtenção da Classificação Final, o Júri deliberou atribuir as seguintes classificações finais:

Foram excluídos os seguintes candidatos, por os motivos que a seguir se discriminam:

NOME	MOTIVO	MÉTODO	CLASSIFICAÇÃO
Mafalda Alexandra dos Santos Correia Moreira	Não comparência	EAC	NA
Nádia Sofia Oliveira Soares	Não comparência	EAC	NA
Rui Miguel Cerqueira Coelho	Não comparência	EAC	NA
Sara Filipa da Silva Correia	Não comparência	EAC	NA
Tiago Jorge Laverco Costa	Não comparência	EAC	NA
Celeste Maria dos Santos Sousa	Nota inferior a 9,5 valores, conforme critérios de exclusão	EAC	9,00
Vanessa Alexandra de Sousa Brito	Nota inferior a 9,5 valores, conforme critérios de exclusão	EAC	9,00
Virgínia Maria Saraiva Mota	Nota inferior a 9,5 valores, conforme critérios de exclusão	EAC	9,00

Foram admitidos os seguintes candidatos, tendo a lista unitária de ordenação dos candidatos ficado constituída e ordenada da seguinte forma, com base nos resultados numa escala de 0 a 20 valores, arredondados à centésima:

$$CF = (AC*70\%) + (EAC*30\%)$$

[Handwritten marks]

Lista Unitária de Ordenação dos Candidatos

Nº DE ORDEM	NOME	AC	EAC	CF
1	Krisztina Dobner	13,00	16,00	13,90
2	Maria de Fátima da Silva Vigário	13,00	15,00	13,60
3	Anabela Santos Sousa	13,75	11,00	12,93
4	Fábio André Ferreira Dos Santos	12,00	13,80	12,54
5	Catarina Alexandra Costa Gomes	12,25	13,00	12,48
6	Andreia Alexandra Ferreira Pinto	11,75	14,00	12,43
7	Patricia Maria da Silva Aguiar	12,00	13,00	12,30
8	Francisca Mota Freitas Peixoto Braga	12,00	12,80	12,24
9	Joana Patrícia Pereira Mendes	11,00	15,00	12,20
10	Andreia Raquel Amaral Pereira Borges Lobo	11,00	15,00	12,20
11	Petra de Carvalho Abreu	11,00	14,00	11,90
12	Sara da Cunha Dias	11,00	13,00	11,60
13	Tomás Miguel Pereira Almeida	11,00	11,00	11,00
14	Francisca Pereira Santiago	11,00	9,80	10,64
15	Adriana Quintal Vieira da Luz Martins	10,00	11,40	10,42
16	Melanie Casais Rocha Lecuyer	9,75	11,00	10,13
17	Beatriz Dias Moreira	10,00	10,00	10,00
18	Maria de Fátima Pereira Carvalho	10,00	10,00	10,00
19	Joana Neiva Monteiro	9,75	10,00	9,83
20	Jorge Manuel Madaleno Gonçalves	9,75	10,00	9,83

Para efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, a lista unitária de ordenação dos candidatos será publicada nas instalações e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Ramalde, iniciando-se, a partir dessa data, o prazo de 10 dias úteis para o exercício do direito de audiência de interessados.

RAMALDE

FREGUESIA

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata e que por todos vai ser assinada.

O júri



(Presidente: Elisa Alexandra Silva Torres)



(1º Vogal: Nuno Fernando Sá e Silva)



(2º Vogal: Rita Mafalda Martins Correia)

